

EDITAL: 009/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência à Saúde Odontológica, no modelo de Plano Coletivo Empresarial (por adesão), oferecido por Operadoras Odontológicas, em rede assistencial própria ou por rede credenciada 100% direta, ou seja, sem apoio de outras redes congêneres, com âmbito de cobertura nacional, com registro ativo e regular junto à ANS, nos termos do artigo 11 da Resolução Normativa ANS 85/2004, com suas alterações, para atender aos colaboradores, dependentes e agregados da Fundação Butantan e servidores ativos e afastados, dependentes e agregados do Instituto Butantan exclusivamente associados à ASIB – Associação dos Servidores do Instituto Butantan, condição essa que deverá ser mantida durante toda a contratação, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

ASSUNTO: RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Pregoeira da Fundação Butantan torna público a retificação do item 2.11 do Termo de Referência, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.11. A CONTRATADA deverá oferecer a opção de extensão ao plano contribuinte durante o tempo de serviço, conforme Lei 9.656/98; em caso de demissão sem justa causa, extinção do contrato de trabalho por acordo entre empregado e empregador, nos casos do art. 484-A da CLT ou por exoneração do cargo público, aposentadoria por tempo de serviço e outras condições de extinção do contrato de trabalho, incluindo quando o associado da ASIB deixar de manter vínculo associativo com aquela instituição.

Leia-se:

2.11. A CONTRATADA deverá oferecer a opção de extensão ao plano contribuinte durante o tempo de serviço, conforme Lei 9.656/98; em caso de demissão sem justa causa, extinção do contrato de trabalho por acordo entre empregado e empregador, nos casos do art. 484-A da CLT, aposentadoria por tempo de serviço e outras condições de extinção do contrato de

trabalho, aos colaboradores com vínculo com a FB. Associados ASIB não tem direito a extensão.

Diante do exposto, primando pelos princípios gerais e ditames que regem o procedimento licitatório, ratificamos os termos do edital e todos os atos até então praticados, sendo mantida a data de abertura do pregão presencial em 05/09/2024 às 10h30.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

PREGOEIRA